



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016



DECRETO No. 054 /2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Itamaro Dias Soares
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2013

"Designa Servidor Municipal para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - AD e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Servidora **JAQUELINA DE SOUZA MORAES**, ocupante do cargo Assessora Administrativa, nesta prefeitura municipal, para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - AD, junto à Central de Atendimento Empresarial/SALA DO EMPREENDEDOR, em cumprimento ao preconizado pela LEI GERAL das MPE's, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal e Sancionada por este Poder Executivo.

Artigo 2º. O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - AD será o responsável pelas articulações das ações públicas para a promoção do Desenvolvimento Local e Territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visam ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Geral 123/2006 e Lei Complementar 128/2008, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento, bem como assegurar a efetividade do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às Micro e Pequenas Empresas – MPE's, aos Microempreendedores Individuais – MEI's e Empresas de Pequeno Porte – EPP, pelo que deverá montar e acompanhar grupo e plano de trabalho junto às lideranças locais e equipes de governo, com este foco, utilizando o potencial de desenvolvimento do município para estimular os pequenos negócios e o desenvolvimento regional.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, neste município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Maio de 2014.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal